



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Trabalho, Seriedade e Transparência*



**PORTARIA Nº 104/2007**

**Transfere a Sessão Ordinária do dia 03/09/2007 para o dia 05/09/2007.**

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 103/2007, que estabeleceu Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 03/09/2007, em virtude do falecimento do Padre João Salarini;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária do dia 03/09/2007 para o dia 05/09/2007, às 17h00 (dezessete horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 03 de setembro de 2007**

  
*Sinéia Abreu*  
Presidente